

RESOLUÇÃO CEPE N° 037/2026

EMENTA: Concede a Permanência no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva dos professores: Odair França de Carvalho - *Campus* Petrolina e Vladimir Homobono Soares - *Campus* Benfica/POLI.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Permanência no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva dos professores: Odair França de Carvalho - Mat. 3631656/01 e Vladimir Homobono Soares - Mat. 3625656/01.

Art. 2° - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE N° 092/2018, a Resolução CEPE N° 090/2021, a Lei Complementar n° 349/2017 e o Decreto n° 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3° - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de maio de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente